

DESCRIÇÃO

- Colchonete de espuma flexível de poliuretano, em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios e ABNT NBR 13579-2: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 2: Revestimento.
- O colchonete deve possuir Certificação INMETRO, conforme estabelecido na Portaria nº 35, de 05 de fevereiro 2021.

CONSTITUINTES E DIMENSÕES

- Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado, atóxico, na cor AZUL REAL, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável.
- Dimensões:
 - Comprimento: 100cm;
 - Largura: 60cm;
 - Altura: 5cm.

CERTIFICAÇÕES

- Selo INMETRO de Identificação da Conformidade para o colchonete (Portaria INMETRO nº 35, de 05 de fevereiro de 2021), costurado diretamente no corpo do colchonete, de modo a não ser removido. Será necessária também a aposição do selo na embalagem, quando esta não for de material transparente ou possuir desenhos ou inscrições que impeçam a visualização do selo costurado no colchonete.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

- Etiqueta de Identificação do Fornecedor confeccionada em material resistente à lavagem e indelével, costurada ao revestimento do colchonete, com informações permanentes, em língua portuguesa, contendo:
 - Nome e CNPJ do fornecedor;
 - Nome e CNPJ do fabricante;
 - Logomarca do fabricante;
 - Endereço / telefone do fornecedor;
 - Data de fabricação (mês/ano);
 - Nº do contrato;
 - Prazo de validade da garantia;
 - Código FDE do produto;
 - Tipo de espuma;
 - Densidade nominal;
 - Classificação do produto;
 - Marca e modelo;
 - Dimensões nominais (altura x comprimento x largura);
 - Composição do revestimento;
 - Origem do produto;
 - Indicação dos cuidados mínimos para conservação do produto.

Observação:

- A amostra do colchonete deve ser enviada com a etiqueta fixada no local definido. Enviar etiquetas em duplicata para análise da matéria prima.

GARANTIA

- 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

Observação:

- A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

CONTROLE DE QUALIDADE

- Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo durante a vigência do contrato pela área técnica da FDE ou seus prepostos.

EMBALAGEM

- O produto deve ser entregue em embalagem plástica, contendo a seguinte marcação em letras não inferiores a 5mm de altura e com o destaque em negrito, conforme ABNT NBR 13579:2011:
 - "ATENÇÃO: PARA EVITAR O PERIGO DE ASFIXIA, MANTER ESTA EMBALAGEM PLÁSTICA FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS."

ROTULAGEM DA EMBALAGEM

- Devem constar do lado externo de cada embalagem, rótulos de fácil leitura, contendo:
 - Nome do fabricante;
 - Nome do fornecedor;
 - Código FDE;
 - Orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.

Observação:

- A amostra do colchonete deve ser entregue embalada e rotulada como especificado.

TRANSPORTE

- Manipular cuidadosamente.
- Proteger contra intempéries.

TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS

- Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +/- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra, Certificado de conformidade / Declaração(ões) de Manutenção de Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP.
- O fornecedor deverá apresentar Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do produto certificado às especificações técnicas do item desta ficha.

Observações:

- O Organismo de Certificação de Produto - OCP, deve ser acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13579-1: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios e ABNT NBR 13579-2: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 2: Revestimento.
- A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.

LEGISLAÇÃO

- Portaria INMETRO nº 282, de 26 de agosto de 2020, que estabelece a classificação de risco de atividades econômicas associadas aos atos públicos de liberação sob responsabilidade do Inmetro no âmbito da Avaliação da Conformidade compulsória.

CT-01

Colchonete para trocador
(C=1,00m)
Cód. BEC 5294630

Revisão 6
Data 31/01/22

Página
1/2



Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

CT-01

Colchonete para trocador

(C=1,00m)

Cód. BEC 5294630

- Portaria INMETRO nº 35, de 05 de fevereiro de 2021 - Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano – Consolidado.

NORMAS

- ABNT NBR 13579-1:2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 13579-2:2011 Versão Corrigida:2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 2: Revestimento.

Observação:

- As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.

Revisão 6
Data 31/01/22

Página

2/2



Atenção

Preserve a escala

Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.

Imprima somente o necessário